



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Al



Em, L I D O
24/5/16

RQ 1791 /2016

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

Secretaria Legislativa

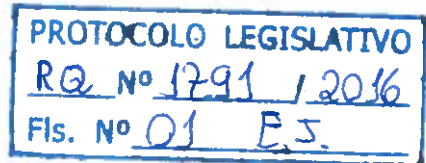
Requer o encaminhamento de solicitação informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Senhor Administrador Regional de Brasília, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, **no prazo máximo de trinta dias, conforme segue:**

I – A que título ocupa a área do Parque de Exposições da Granja do Torto? Juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICAÇÃO



A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicas do Governo prestem informações a fim de que seja avaliado o sistema de gestão demonstra ineficácia ou necessita de ajustes.

Vale lembrar que o Brasília Capital Moto Week aconteceu entre os dias 22 a 31 de julho do corrente ano no Parque de Exposições da Granja do Torto. Quando deverá superar a expectativa com um público participante maior que em 2015, dentro de uma área de 150 mil m² com praça de alimentação coberta, diversos pontos de bares espalhados por toda a extensão do evento sendo bares temático, praças de alimentação e atividades para as crianças, caracterizando-se em um megaevento.

O pedido de informações a Secretaria de Estado de Agricultura, faz-se necessário justamente por não haver informações precisas sobre a realização do evento em tela da prestação de contas entre os Clubes associados/participante, fatos que causa preocupação e insegurança. Assim sendo, necessitamos que o Senhor Secretário atenda os nossos reclamos, com base nas fundamentações legais presentes da nossa Lei Orgânica.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/01/2016 09:45 Claudio Abrantes 1/2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF

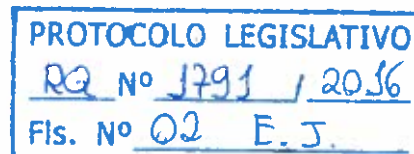


Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

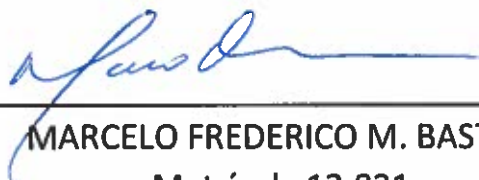


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.791/16.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/05/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

